



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 522, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece “PONTO FACULTATIVO” aos Servidores Públicos Municipais no dia 02/05/2014.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “**Ponto Facultativo**” aos Servidores Públicos Municipais no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, AOS 29 DE ABRIL DE 2014.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 29/04/2014.


LEANDRA PELISSARO
COORD. DE RH